

na carreira e na função pública, e as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

12.3 — Os candidatos que não tenham obtido classificação de serviço/avaliação nos anos relevantes para o presente concurso, deverão requerer ao júri, em alínea separada, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º e do artigo 19.º ambos do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

12.4 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

13 — Os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, das acções de formação profissional e do certificado de habilitações académicas, podem ser exigidos pelo júri, para conferência, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelo respectivo serviço.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1.º, Lisboa, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Legislação aplicável — ao presente concurso, em tudo o que não se encontra aqui expresso, são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho e do Código do Procedimento Administrativo.

18 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

Licenciada Graciete Conceição Pires Tomás Calejo Pinto, assessora principal.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Graça Maria de Sotto e Acciaiolli Aldeia, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Licenciada Maria de Lurdes Duarte Martins, técnico superior do tesouro especialista.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Maria de Fátima Gomes Marques, assessora principal;

2.º Licenciado Carlos Manuel Martins da Palma, assessor do tesouro principal.

22 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 14112/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Maio de 2008, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 3.11476 %.

28 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 14113/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Maio de 2008 é de 3,244 54%, a qual, multiplicada pelo factor 1,10, é de 3,568 99%.

28 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 12847/2008

1 — Por despacho de 09 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e catorze (114) dias, com início em 09Fev08, a comissão do Sargento-Ajudante MAT 06058383 Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, no desempenho das funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 12848/2008

1 — Por despacho de 14 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 2.º Tenente FZ RC 102200 Filipe Daniel de Almeida Figueiredo, por um período de quarenta (40) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 12849/2008

Por despacho de 04 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante AM 03721584 Manuel Rodrigues Castanho, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 07Abr08, em substituição do Sargento-Chefe AM 18890579 Agostinho Manuel Marujo Barateiro, para desempenhar funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 12850/2008

Por despacho de 8 de Abril de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão INF 03462195 Nuno Alexandre Laranjeira Neto, por um período de 365 dias, com início em 9 de Abril de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.